



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 53.306.908-0001/94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

PORTARIA N.º 027/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.

"Concede Ponto Facultativo aos Funcionários da Câmara Municipal de Santa Mercedes/SP que especifica e dá outras providências."

Tércio Felipe Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Ponto Facultativo** aos Funcionários da Câmara Municipal de Santa Mercedes/SP, no dia **10 de julho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O Ponto Facultativo refere-se em razão do dia que sucede o **Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista de 1932**, comemorado em **09 de julho de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Santa Mercedes, 3 de julho de 2026.

Tércio Ferreira Ferreira
Presidente

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Secretaria da Câmara Municipal e no Site Oficial, na mesma data supra.